



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.706/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Prefeita Municipal, através da **AUTORIZAÇÃO**, exarada em 18/02/2021, que determina a Exoneração de servidora por conveniência do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **31/01/2021**, a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **DEUCIANE DE SOUZA REIS**, nomeada através do **DECRETO Nº. 4.621/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, para o **COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31/01/2021, revogados as disposições em contrário.

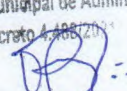
Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 15 de Fevereiro de 2021.


LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

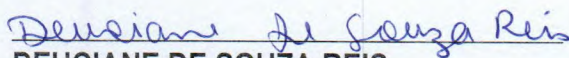
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.706/2021


RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 15/02/2021


DEUCIANE DE SOUZA REIS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.706/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 15 dias de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021